



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 7, DE 02 DE JANEIRO DE 2008

*Altera a redação do artigo 2º da Portaria nº 83,
de 14 de julho de 2003.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 83, de 14 de julho de
2003, para que passe a ter a seguinte redação:

Art. 2º Delegar competência ao Diretor da Secretaria de
Coordenação Administrativa, Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho e à
servidora Liliâne Costa Cruz Fonseca, para aprovar as atas de reunião da
Comissão Especial de Credenciamento do Plano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e
produzirá efeitos até o dia 31 de dezembro de 2009.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Presidente

(DJMG 16/01/2008)